



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.431, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade - última remuneração, de acordo com a Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002, art.18, III, "a" c/c arts. 6º e 7º da EC 41/03.

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública do Município de Nova Esperança, Lucimeire de Freitas Tokumoto, protocolizado via sistema informatizado, por meio do Memorando 11.351/2024, de 14 de agosto de 2024;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora pública do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, **LUCIMEIRE DE FREITAS TOKUMOTO**, brasileira; ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional; lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; portadora da cédula de identidade RG sob o nº 1.284.120-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 943.519.379-04; Matrícula 1127 – 1º Padrão; Classe Magistério MC; Nível 29, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art. 18, III, "a" da Lei nº 1.495, de 2002 c/c arts. 6º e 7º da EC 41/03 - Comum, contando com o tempo líquido de serviço de 10.963 (30a 0m 13d), com paridade – última remuneração.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 8.280,07 (oito mil, duzentos e oitenta reais e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração